



**TERMO ADITIVO Nº 057/2025**

**CONTRATO Nº 122/2024**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Raquel Mattje**, já qualificados no Contrato nº 122/2024, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.340/2024, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 122/2024, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Assistente Social, passando a ter como data final o dia 03 de abril de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 122/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de abril de 2025.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Raquel Mattje  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt